



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0017/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho de subsidio ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Ensino Superior e Pós-graduação.

Servidor
Daniel de Oliveira Nery Costa
Felipe Ferreira de Lara
Fleides Teodoro de Lima
Newton Ferreira da Silva
Sheyla Gorayeb Silva
Tiago Machado de Jesus

ART. 2º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho serão regidas pelo documento anexo "Orientações para os grupos de trabalho".

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM ____ / ____ / ____